LEI Nº 1104, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2008.

A MUDANÇA DO NOME DA RUA "XI", NO LOTEAMENTO PORTO SEGURO II - BAIRRO CENTENÁRIO, PARA RUA SOLANGE BRITO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DE BOA VISTA – RR, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Boa Vista aprovou e eu sanciono a seguinte,

L E I:

Art. 1º - A Rua "XI", no Loteamento Porto Seguro II - bairro Centenário, passa a ter nova denominação: RUA SOLANGE BRITO.

Art. 2º - A Prefeitura tomará as devidas providências para a instalação, no prazo de 90 dias, e placas indicativas com a nova denominação da rua, de acordo com a Lei.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação

Art. 4º - Revoga-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Boa Vista-RR, em 19 de dezembro de 2008.

IRADILSON SAMPAIO DE SOUZA
Prefeito de Boa Vista

Ano XIV

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA

nº 2362

quarta-feira
24 de dezembro
de 2008

Criado pelo decreto nº 2171, de 12 de abril de 1993.

ATOS DO PODER EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 1104, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2008.

A MUDANÇA DO NOME DA RUA "XI", NO LOTEAMENTO PORTO SEGURO II - BAIRRO CENTENÁRIO, PARA RUA SOLANGE BRITO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DE BOA VISTA - RR, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Boa Vista aprovou e eu sanciono a seguinte,

L E I:

Art. 1º - A Rua "XI", no Loteamento Porto Seguro II - bairro Centenário, passa a ter nova denominação: RUA SOLANGE BRITO.

Art. 2º - A Prefeitura tomará as devidas providências para a instalação, no prazo de 90 dias, e placas indicativas com a nova denominação da rua, de acordo com a Lei.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação

Art. 4º - Revoga-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Boa Vista-RR, em 19 de dezembro de 2008.

Iradilson Sampaio de Souza
Prefeito Municipal de Boa Vista

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 1105, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2008.

A MUDANÇA DO NOME DA RUA "VII", NO LOTEAMENTO PORTO SEGURO II - BAIRRO CENTENÁRIO, PARA RUA CONSTÂNCIA GUEDES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DE BOA VISTA - RR, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Boa Vista aprovou e eu sanciono a seguinte,

L E I:

Art. 1º - A Rua "VII", no Loteamento Porto Seguro II - bairro Centenário, passa a ter nova denominação: RUA CONSTÂNCIA GUEDES.

Art. 2º - A Prefeitura tomará as devidas providências para a instalação, no prazo de 90 dias, e placas indicativas com a nova denominação da rua, de acordo com a Lei.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação

Art. 4º - Revoga-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Boa Vista-RR, em 19 de dezembro de 2008.

Iradilson Sampaio de Souza
Prefeito Municipal de Boa Vista

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 1106, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2008.

A MUDANÇA DO NOME DA RUA "PS-01", NO LOTEAMENTO PORTO SEGURO II - BAIRRO CENTENÁRIO, PARA RUA JOAQUIM RIBEIRO PERES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DE BOA VISTA-RR, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Boa Vista aprovou e eu sanciono a seguinte,

L E I:

Art. 1º - A Rua "PS-01", no Loteamento Porto Seguro II - bairro Centenário, passa a ter nova denominação: RUA JOAQUIM RIBEIRO PERES.

Art. 2º - A Prefeitura tomará as devidas providências para a instalação, no prazo de 90 dias, e placas indicativas com a nova denominação da rua, de acordo com a Lei.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação

Art. 4º - Revoga-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Boa Vista-RR, em 19 de dezembro de 2008.

Iradilson Sampaio de Souza
Prefeito Municipal de Boa Vista

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 1107, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2008.

A MUDANÇA DO NOME DA RUA "XIII", NO LOTEAMENTO PORTO SEGURO II - BAIRRO CENTENÁRIO, PARA RUA MARIA DO CARMO BATALHA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DE BOA VISTA-RR, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Boa Vista aprovou e eu sanciono a seguinte,

L E I:

Art. 1º - A Rua "XIII", no Loteamento Porto Seguro II - bairro Centenário, passa a ter nova denominação: RUA MARIA DO CARMO BATALHA.

Art. 2º - A Prefeitura tomará as devidas providências para a instalação, no prazo de 90 dias, e placas indicativas com a nova denominação da rua, de acordo com a Lei.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação

Art. 4º - Revoga-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Boa Vista-RR, em 19 de dezembro de 2008.

Iradilson Sampaio de Souza
Prefeito Municipal de Boa Vista

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 1108, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2008.

ALTERA A DENOMINAÇÃO DA RUA PROFESSOR CLOVIS SOUZA, NO BAIRRO CINTURÃO VERDE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.